



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1754818/2023
DESTINATÁRIO	JOÃO PAULO FELICIO ROMAGNA
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 015/2023 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida virtualmente em Vitória, na 63ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

I – DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

II – ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 13 de junho de 2023.

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Renata Salles Ramos Modenesi	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Edezio Caldeira Filho	X			
Gregório Garcia Repsold	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Aprovado	4			

8
CFA
+



Renata Salles R. Modenesi – Coordenadora da CEF-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi

Cirley Jane Cellia de Aguiar - Membro da CEF-CAU/ES

Cirley Jane Cellia de Aguiar

Edezio Caldeira Filho - Membro da CEF-CAU/ES

Edezio Caldeira Filho

Gregório Garcia Repsold - Membro da CEF-CAU/ES

Gregório Garcia Repsold